

MANIFESTO DA FRENTE PARANAENSE EM DEFESA DA REFORMA PSIQUIÁTRICA E DA DEMOCRACIA

Apenas alguns dias após a realização do encontro comemorativo aos 30 anos da Carta de Bauru – marco do início da Luta Antimanicomial – que aconteceu nos dias 08 e 09 de dezembro na mesma cidade do interior de São Paulo -, entrou em pauta, no apagar das luzes do ano de 2017, a discussão de mudanças na Política Nacional de Saúde Mental.

Sem qualquer debate público, essas alterações, consubstanciadas na Resolução n.º 32 de 14 de dezembro de 2017, foram recentemente impostas à Comissão Intergestores Tripartite (CIT) pelo Coordenador Nacional de Saúde Mental, Quirino Cordeiro, e pelo Ministro da Saúde, Ricardo Barros. A Resolução foi aprovada em uma sessão marcada pela verticalidade e autoritarismo do Ministério da Saúde, passando por cima de 16 anos dos avanços da Lei nº 10.216/2001, que implementou a Reforma Psiquiátrica brasileira, o cuidado em liberdade e os serviços substitutivos contrários à mercantilização da saúde.

As opções demonstradas por essa nova proposta se distanciam do investimento em políticas públicas, especialmente no que se refere à ampliação robusta do financiamento de instituições privadas como as comunidades terapêuticas. A proposta do Ministério da Saúde é de aportar inicialmente R\$ 100 milhões para as comunidades terapêuticas, valor que ainda poderá ser

ampliado em decorrência do conteúdo da Portaria Interministerial nº 2 de 2017, outros R\$ 70 milhões irão para os hospitais psiquiátricos e R\$ 60 milhões para os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs).

Em contraposição, o investimento no custeio da Rede de Atenção Psicossocial será de R\$ 70 milhões. Estão previstos ainda, apenas R\$ 33 milhões para habilitação de novos serviços da RAPS. Destinações orçamentárias que demonstram claramente a opção de investir em instituições privadas, em detrimento do fortalecimento dos equipamentos sociais públicos, com base territorializada e comunitária.

Essa aplicação do orçamento é um reflexo das alarmantes mudanças nas diretrizes brasileiras de assistência em Saúde Mental sob a lógica de ambulatorização, que empobrece as possibilidades de ações na Rede de Atenção Psicossocial por equipe multiprofissional. Um exemplo é a criação na Resolução nº 32 de 2017 da Assistência Multidisciplinar de Média Complexidade em Saúde Mental (AMENT) como serviço intermediário entre atenção básica e os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), um processo que pode retomar a generalização e despersonalização do cuidado em liberdade.

Há também ampliação do financiamento e dos “fluxos” com hospitais psiquiátricos, com reajustes nas diárias e fim da diferenciação financeira dos aportes, um processo de retomada de uma lógica de cuidado centrada no internamento, sob a perspectiva hospitalocêntrica e medicalizante, portanto

ineficaz, que age na contramão das ações em saúde mental da atenção primária em saúde.

Além disso, a democracia sofreu outro grave ataque: em 19 de dezembro de 2017 houve a aprovação, pelo Conselho Nacional de Política sobre Drogas, da Resolução 01/2017. No sentido inverso da discussão antiproibicionista mundo afora, a Resolução define que a orientação central da Política Nacional sobre Drogas deve considerar a posição majoritariamente contrária da população brasileira quanto às iniciativas de legalização das drogas. O documento reconstrói o estigma de que todo sofrimento psíquico precisa ser medicado e ter tratamento segregado aos hospitais psiquiátricos ou ambulatórios especializados, em detrimento da lógica do cuidado no território e em liberdade.

Entendemos que a proposta do Ministério da Saúde está na contramão do acúmulo histórico, técnico e científico da Luta Antimanicomial, em um processo de descaracterização e retrocesso com relação à própria Constituição Federal em seu artigo 196; à Reforma Psiquiátrica; à Lei nº 10.216/2001, que redireciona o modelo de assistência das instituições à RAPS; à Portaria nº 2.197/2004 do Ministério da Saúde, que redefine e amplia a atenção integral para usuários de álcool e outras drogas no âmbito do SUS; à Portaria nº 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas; e outras legislações como a Convenção sobre os

Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

Além dos retrocessos postulados pela nova Política Nacional de Saúde Mental do Governo Federal, a política de saúde tem sofrido ataques e retrocessos em âmbitos municipais e no Paraná. A negligência com a destinação de verbas públicas para os serviços públicos de saúde mental e equipamentos da RAPS, bem como a própria falta de transparência na comunicação destas alocações orçamentárias, acendem um sinal de alerta com relação à situação no Estado. O fortalecimento de Comunidades Terapêuticas, entidades heterogêneas e geralmente ligadas a entidades religiosas, é nítido e muito preocupante, visto que via de regra são equipamentos afastados da lógica de atenção psicossocial, comunitária e das tecnologias críticas de cuidado balizadas pela Reforma Psiquiátrica.

Em municípios como Curitiba a situação é ainda mais grave. A mesma truculência do Ministério da Saúde é repetida pela Coordenação de Saúde Mental da Prefeitura Municipal de Curitiba, que impõe mudanças estruturais na política pública de saúde mental, fundindo CAPS ad (álcool e drogas) e CAPS TM, desconsiderando diferenças entre as terapêuticas e públicos assistidos por cada equipamento. Nesta opção gerencial, todos os CAPSad e CAPSad III seriam reconfigurados como CAPS II e CAPS III, com a fusão do atendimento a portadores de sofrimento mental como psicoses, depressões e esquizofrenias e portadores de sofrimento mental por decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas

Diante desta grave situação no âmbito nacional e local, trabalhadoras(es), usuárias(os) e militantes da saúde mental no Estado do Paraná, estiveram reunidos desde o dia 18 de dezembro de 2017 para organizar a resistência contra a nova política de saúde mental. Decidiu-se, então, criar a **Frente Paranaense em Defesa da Reforma Psiquiátrica e da Democracia** para debater com a sociedade e fortalecer a defesa das políticas públicas de saúde mental, o financiamento público e a manutenção dos direitos sociais sequencialmente vilipendiados por este Governo.

A **Frente Paranaense em Defesa da Reforma Psiquiátrica e da Democracia** buscar ser um fórum amplo e democrático, construído por militantes da Saúde Mental: usuárias(os), trabalhadoras(es), movimentos sociais, entidades de classe e Conselhos profissionais. Em tempos de ataques conservadores sobre todas as esferas da vida, de primazia da violência e da contínua retirada de direitos através do ajuste fiscal e das Reformas Trabalhista, Previdenciária e de outras medidas de austeridade, além da destruição dos sistemas públicos de assistência e saúde (SUAS e SUS), compreendemos a necessidade de atualização da Luta Antimanicomial com os desafios de nosso tempo.

A **Frente Paranaense em Defesa da Reforma Psiquiátrica e da Democracia** afirma o compromisso com a defesa da Democracia, dos direitos das mulheres, das LGBTI, de negras e negros, da infância, adolescência e juventude, das(os) encarceradas(os), de indígenas e comunidades tradicionais, dos povos da floresta, das águas, do campo e da cidade. Compreendemos a

defesa do meio ambiente como impulsionadora de mais dignas condições de vida, não precarizantes e, portanto, não adoecedoras. Deste modo, a Frente postula a real ampliação dos investimentos nos equipamentos públicos da RAPS, em contraposição à substancial destinação de dinheiro público para a iniciativa privada, representada por comunidades terapêuticas, hospitais psiquiátricos e ambulatórios especializados, entre outros, que estão desconectados desta Rede. Exigimos o alinhamento contínuo da Política Nacional de Saúde Mental às diretrizes da Redução de Danos, do antiproibicionismo, do movimento da Reforma Psiquiátrica, da Luta Antimanicomial e dos Direitos Humanos.